

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre exercício de dois mil e vinte e quatro da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste primeiro quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 539.200,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e duzentos reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 477.044,29 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais e vinte nove centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 335.116,49 (Trezentos e trinta e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 49.080,95 (Quarenta e nove mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 26.162,94 (Vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 15.554,10 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 12.412,87 (Doze mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 18.532,02 (Dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos). Código 33.90.46.00.00.00.00 - Auxílio – Alimentação o valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 14.534,92 (Quatorze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). No período analisado temos resto a pagar processados no valor de R\$ 17.576,86 (Dezessete mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), Contribuição ao RGPS R\$ 8.061,87 (Oito mil e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), Imposto sobre a renda retido na fonte- IRRF R\$ 5,61 (Cinco reais e sessenta e um centavos) Também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste primeiro quadrimestre exercício 2025 no valor de R\$: 90.073,72 (Noventa mil e setenta e três reais e setenta dois centavos) e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$: 2.273,67 (Dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente ao período de janeiro a abril/2025. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.